



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1453

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2198 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 101/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 71.693,44 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS	95301.000 494 71.693,44

TOTAL **R\$ 71.693,44**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

